

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/158183 de 15/04/2015;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 03 de agosto de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 866343

PORTARIA Nº 765/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/322732 de 27/07/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores CAMILE MOURA PENSIN (presidente), Biomedico, matricula nº 57205199/2 e JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS (membro), NUTRICIONISTA, matricula nº 5890711/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de agosto de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 866346

Protocolo 866349

PORTARIA Nº 766/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/326304 de 29/07/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores VICTOR RIKER LOBATO (Presidente), Farmaceutico, matricula 5890710/1 e JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS (Membro), Nutricionista, matricula nº 57198748/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 866351

PORTARIA Nº 763 / 2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO (presidente), Nutricionista, matricula nº 5891196/1, IBERE PINHEIRO DO MONTE (membro), Farmacêutico, matricula nº 5890709/1 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (membro), Tecnico em Administração e Finanças (Ciências Contabéis), matrícula nº 57194689/3 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de agosto de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 866353

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 773/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR, Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57223234/1 HOL, lotado na Divisão do Almoxarifado-CAF, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 170/2015 - HOL, firmado com a empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto o fornecimento de medicamento quimioterápico (Doxorrubicina Lipossomal 2mg/ml 10ml), Processo nº 2015/92.066
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém (Pa), 14 de agosto de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 866116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015-HOL

Objeto: Fornecedor De Medicamento Quimioterápico.
Processo nº 2015/92066
Valor Total: R\$ 970.300,00
Data Assinatura: 14/08/2015
Vigência: 14/08/2015 até 13/08/2016
Pregão Eletrônico nº 057/2015
Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269
Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: Rua Dr. Jose Lourenço, nº 2500, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282
Fone: 85) 3064-4564, Fax: (85) 3224-6862
E-mail: licitacao@grupocdm.com.br / empenhos@grupocdm.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 866114

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Reconhecimento de Despesa, publicado no DOE nº 32.936 de 27/07/2015, PROTOCOLO nº 856611
ONDE SE LÊ:
JUSTIFICATIVA: o valor de R\$ 809,04, é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente ao 13º salário suplementar de função gratificada incorporada de 2011 a 2012.

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: o valor de R\$ 809,04, é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente ao 13º salário suplementar de função gratificada incorporada de 2007 a 2012.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 866155

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA
Objeto: fornecimento de gases medicinais
Processo nº 2015/289558
Justificativa: O valor de R\$ 134.694,25 é decorrente do pagamento da despesa através das notas fiscais emitidas em 2014.
Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2620.3390.92. Fonte: 0269
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 866284

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 555/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará,
RESOLVE:
Conceder a Licença para Estudo - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNÂNCIA, com remuneração, a servidora ANGELICA SOUZA MIRANDA, Matrícula Nº 54192687/3, Assistente Social, lotada na Gerência de Biopsicossocial, com início em 01 de Agosto de 2015, em sistema de Módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 19 de Agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 866260

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Médico Hospitalar (válvulas e clips), sendo vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05 a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e vencedora dos itens 01 e 02 do Grupo I do anexo I do edital a empresa BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Belém/Pa, 19 de agosto de 2015.
Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 866093

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CATETER, DRENO ETC...), sendo vencedora do item 09 a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP; vencedora do item 14 a empresa E.R. TRINDADE - EPP; vencedora dos itens 04,05,10,11,12,13 e 18 a empresa GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME; vencedora dos itens 15 e 17 a empresa L C B PONTES EIRELI - ME; vencedora dos itens 06 e 07 a empresa NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e vencedora do item 03 do anexo I do edital a empresa UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - EPP; fracassado os itens 01,02,08 e 16 do anexo I do edital.
Belém/Pa, 12 de agosto de 2015.

Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 866095